

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 005 /2020 – EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, com base na manifestação técnica da Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO), torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **ACA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES**, acerca do Edital da Licitação Presencial LRE nº 005/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de prolongamento da canaleta do berço 100, localizado no Porto do Itaqui (administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP) em São Luís, Estado do Maranhão. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

Qual é o material que será escavado abaixo dos Blocekt's? Areia, Argila etc.

RESPOSTA1:

Conforme consta na planilha modelo de composições disponibilizada, será areia fina.

QUESTIONAMENTO 2

Área de depósito do material Provisório(ADMP) proveniente da escavação, poderá ser uma área fornecida pela contratante próxima 100m da execução das canaletas?

RESPOSTA 2:

Durante a escavação, à medida que o material for sendo escavado, deverá ser levado para o aterro sanitário, permanecendo nas proximidades da obra apenas os necessários a reaterro. Durante a execução poderá ser negociado com a fiscalização uma área provisória a ser definida pela mesma.

QUESTIONAMENTO 2.1

O material de Reaterro, poderá ser reutilizado da Escavação?

RESPOSTA 2.1:

Conforme informado acima, será proveniente da escavação.

QUESTIONAMENTO 2.2

Será necessário ensaio para grau de compactação do Solo reaterrado? Se sim, qual será esse grau uma vez que Especificação só menciona acima do grau natural?

RESPOSTA 2.2:

Não se exigiu controle de compactação, apenas seguir procedimento padrão de compactação (em camadas de 20 cm), sendo esta com soquete vibratório.





QUESTIONAMENTO 3

Em visita Técnica verificamos a montagem de pórticos para correias transportadoras (obra em execução). No momento da Execução do escopo entendemos que a área onde será executado o escopo estará liberada integralmente.

RESPOSTA 3:

Correto, para a execução desta obra a área estará desimpedida, pois se não estiver não haverá como executar.

QUESTIONAMENTO 4

Caso não, qual será o tempo médio de trabalho diário na área operacional.

RESPOSTA 4:

QUESTIONAMENTO 5

A escavação de todo trecho poderá ser executada em uma única Etapa?

RESPOSTA 5:

Sim, a área estará livre para esta execução.

QUESTIONAMENTO 6

Visando Racionalizar os recursos e minimizar exposição aos riscos, podemos fazer as paredes das Canaletas Pré- fabricadas?

RESPOSTA 6:

Se trata de uma melhoria na metodologia de execução da obra, não vejo impedimentos, desde que apresentado o projeto do pré-moldado para avaliação da EMAP, sendo todos os custos envolvidos e não previstos absorvidos pela contratada (Içamento, logística, dentre outros). Deve ser alinhado também com a fiscalização à época da obra.

QUESTIONAMENTO 7

Qual será a área destinada ao Canteiro de Obras?

RESPOSTA 7:

A área inicialmente prevista será próximo ao local de execução, ou seja, no próprio berço, haja vista que se trata de um canteiro pequeno, mas poderá a fiscalização indicar outra área caso necessário, haja vista que as atividades portuárias são muito dinâmicas.

QUESTIONAMENTO 8

Poderá ser produzido concreto em locu?





RESPOSTA 8:

Não, todo o concreto será usinado, em caso de opção por premoldado, como sua fabricação provavelmente será por empresa especializada, esta geralmente já o usina. Reitera-se que a concreteira fornece laudos de qualidade do concreto.

QUESTIONAMENTO 9

Será necessário a emissão de Alvará de construção ou somente ART?

RESPOSTA 9:

Apenas ART.

São Luís/MA, 27 de maio de 2020.

Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA